CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			RÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 11 2021	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA	71

PARECER CCJ - EMENDA

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 33/2021, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "acrescenta o artigo 255-A à Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências".

No que compete à Comissão de Constituição e Justiça, nós votamos pela admissibilidade da proposta e da Emenda nº 1 apresentada.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer sobre a proposta e a emenda. (Pausa.)